



**INDICAÇÃO Nº 08/2020**

**ENTRADA EM: 06/02/2020**

**Autora Ver.: ROSE PIRES (MDB)**

**A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

“Que seja viabilizado um meio de transporte para o Assentamento Itaqui no mínimo 02 vezes por semana.”

#### **JUSTIFICATIVA**

É necessária a realização deste transporte no Assentamento, uma vez que o serviço já vinha sendo fornecido até o final de dezembro do ano de 2016, vindo a interromper no ano de 2017, com nova gestão.

No ano de 2018 foi realizada concessão de serviço de transporte coletivo rural para aquela população, através de uma indicação realizada por esta parlamentar, entre o Município e a Empresa Viação São Gabriel, entretanto devido a falta de passageiros o transporte foi encerrado, sendo que um dos fatores que motivou a paralização do serviço foi o valor cobrado dos usuários, por ser além de suas condições financeiras.

Ademais, grande parte daquela população não tem meios de se deslocar até a cidade, para realizarem suas compras e buscar atendimento, entre outros serviços não oferecidos pela rede pública nos assentamentos.

Por mais que não seja uma obrigatoriedade do Município o oferecimento de tal transporte, saliento que é de suma importância o atendimento desta indicação, haja vista, a dificuldade enfrentada pelos moradores do assentamento Itaqui e a real precariedade dos mesmos.

Certa do atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020

**ROSE PIRES**  
**VEREADORA**